MIRANDELA

CANDIDATURA À AQUISIÇÃO DE VIATURAS

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REQUERENTE

Denominação					
Morada					
Localidade		Código Postal	-	Freguesia	
N.º Contribuinte		Nº Segurança Social		Telefone	
Endereço Eletrónico					

☐ Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

II – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome					
Morada					
Localidade		Código Postal	-	Freguesia	
Telefone 1:		Telefone 2:		N.º Contribuinte	
Endereço Eletrónico					

☐ Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

III -CARACTERÍSTICAS DA VIATURA A ADQUIRIR

Marca	Modelo	Combustível	Estado		Lotação	Ano	Custo (€)
			Novo	Usado			
			☐	☐			
			☐	☐			
			☐	☐			

Nota: A candidatura obedece à entrega de 3 orçamentos.

IV - FONTES DE FINANCIAMENTO PREVISTAS

Designação das Fontes de Financiamento	**Valor**	
	Euros	**Percentagem**
		%
		%
		%
		%
		%
		%
TOTAL	0,00 €	0%

V - COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA

Financiamento	Valor	
	Euros	Percentagem
Investimento Total		%
Total Elegível		%
Financiamento da Câmara Municipal de Mirandela		%
Auto Financiamento		%
		%
		%
TOTAL	0,00 €	0%

VI – DESCRIÇÃO SUMARIA DO PEDIDO DE APOIO

VII -INFORMAÇÃO ADICIONAL

OBSERVAÇÕES:

- As viaturas adquiridas com apoio da CMM não poderão ser alienadas, doadas ou oneradas de qualquer forma, pelo período de 4 anos, após a sua aquisição efetiva, salvo acordo da CMM a pedido devidamente justificado.
- As comparticipações financeiras para aquisição de transportes para desporto a atribuir pela CMM aos agentes desportivos obedecem às seguintes condições:

a) Entidade em competição nacional, regional ou distrital: 50% do valor de aquisição, com um montante máximo de 15.000 euros;
b) Entidades que, não se encontrando em competição regular, prestem relevante serviço desportivo: 50% do valor de aquisição, com um montante máximo de 10.000 euros;

- As comparticipações financeiras da autarquia estão dependentes da apresentação, por parte do agente desportivo, de capacidade de investimento, que assegure o restante capital para aquisição da viatura a ser alvo de apoio.
- A presente candidatura deve ser acompanhada de todos os elementos justificativos que se achem necessários para fundamentar o pedido, nomeadamente os exigidos no Regulamento Municipal de Comparticipações à Prática Desportiva.
- O requerimento deve ser enviado para:

Câmara Municipal de Mirandela
Palácio dos Távoras
5370-288 Mirandela
Telefone: 278 200 200 Fax: 278 265 753
E-mail: desporto@cm-mirandela.pt

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	/__/____